

Título

A nova Europa e os reflexos no Brasil

Autor

André Sathler Guimarães

Local de publicação

Não publicado. Escrito em 2004

A nova Europa e os reflexos no Brasil

Desde às 0h de 1.º de maio, a União Européia (UE) tornou-se maior, recebendo 10 novos membros – Polônia, República Tcheca, Hungria, Eslováquia, Lituânia, Letônia, Eslovênia, Estônia (ex integrantes do Bloco Soviético), Chipre, Malta. Com isso, a UE chega a 25 países, abrangendo 450 milhões de pessoas, e se torna o maior bloco econômico do mundo. Para o chanceler da Alemanha, Gerhard Schröder, “hoje nós temos uma oportunidade única para transformar a Europa em um lugar de paz e prosperidade duradouras”. A ampliação da UE é resultado de um processo lento, que começou com a queda do Muro de Berlim e a derrocada do império soviético. Dos dez novos membros, oito são provenientes do lado “de lá” da Cortina de Ferro.

Além de encerrar definitivamente a fratura da Europa em duas, resultante da Guerra Fria, a grande expansão da UE muda completamente a face do continente europeu. Como um bloco comercial, a UE agora vai do Atlântico até as estepes da Ucrânia, com um Produto Interno Bruto (PIB) coletivo de 10.124.138 bilhões de euros, maior do que o PIB dos Estados Unidos.

Das celebrações, contudo, pode-se observar um contraste. Nos novos membros, grandes eventos e fogos de artifício. Na “velha” UE, manifestações discretas, com as emoções sendo temperadas pela preocupação com o “dia seguinte” da ampliação.

Em termos práticos, a ampliação não traz grandes impactos para a vida cotidiana das pessoas, além da dispensa da exigência do passaporte para a circulação entre os países do bloco, ora ampliado. As mais afetadas são as empresas, que passam a poder lucrar com o fim dos procedimentos aduaneiros entre os 10 novos membros. Ato contínuo à ampliação, as formalidades aduaneiras para o intercâmbio de mercadorias entre os dez novos membros serão bastante simplificadas.

Apesar do otimismo com que a ampliação foi recebida, a UE se consolida em um momento de introspecção e incerteza, economicamente fraca e lutando para se impor no cenário mundial. Uma nova Constituição Européia, concebida para modernizar a máquina de governança do bloco, trouxe à superfície algumas desavenças entre os países-membro e pode não ser ratificada, o que seria um retrocesso ao processo de integração. Outras questões pendentes terão que ser enfrentadas, como o orçamento europeu, o desenvolvimento da União Monetária, a constituição e funcionamento da Comissão Européia.

Diante do fato, contudo, há que se lembrar as sábias palavras de Sócrates, em diálogo com Alcebiades: “Cada um deve infinitamente mais ao gênero humano, que é a grande pátria, que à pátria particular na qual ele nasceu”. Não se trata de advogar o fim da soberania das nações. Mas sim de reconfigurá-la em um contexto em que há, também, os chamados direitos que constituem o patrimônio comum do gênero humano.

Entre eles, destacam-se o *jus communicationis*, o direito de circular, de ir e vir sobre a superfície terrestre. Com a nova UE, cidadãos europeus vão do Atlântico aos limites com a Ásia sem precisar de um passaporte, o substituto moderno dos “salvo-condutos”. Pode parecer simples, porém é digno de nota, sobretudo se lembrarmos nas centenas de pessoas que perderam suas vidas tentando furar o círculo da Cortina de Ferro. Outro direito importante é o *jus commercii*, o direito de exercício do comércio. A troca justa é o meio mais civilizado encontrado pela humanidade para satisfação de suas necessidades. Também esse princípio sai fortalecido com a ampliação da União.

O Brasil e o Mercosul precisam estarem atentos para avaliar como o seu diálogo com a UE será reconfigurado, buscando oportunidades, sem perder de vista,

todavia, as outras negociações em que estão envolvidos. Muitos argumentam em favor da opção européia em termos dicotômicos, como excludente da opção pela ALCA, por exemplo, posição da qual discordamos pessoalmente. Na nossa visão, o Brasil precisa continuar desempenhando um complexo jogo multilateral, envolvendo diversos níveis: acordos bilaterais, acordos multilaterais, acordos para formação de blocos e acordos entre blocos. Esse é um caminho seguro para ampliarmos nossa inserção internacional e não correremos o risco de ficarmos falando sozinhos.